



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Dom Serafim, 434 – Centro  
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) Tel: (33) 3731-1655

### DECRETO Nº 071 DE 06 DE JULHO DE 2018.

**“ALTERA O DECRETO Nº. 093 DE 19 DE JUNHO DE 2017, QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ARAÇUAÍ”**

O Prefeito Municipal de Araçuaí, **ARMANDO JARDIM PAIXÃO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Decreto Municipal nº 021/98, de 27 de Abril de 1998 e da Lei nº 012/2001, de 22 de Junho de 2001, atendendo de forma específica o seu Artigo 27.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Deliberativo de Patrimônio Cultural de Araçuaí:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

- I – Erly Souza Rocha – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, assumindo a função de Presidente;
- II- Dostoiewsky Americano do Brasil – Chefe do Serviço de Biblioteca e Arquivo Público, assumindo a função de Secretário;
- III- Viviane Patrícia Costa Prates Tito – Secretária Municipal de Educação;
- IV- Maria Lúcia Ferreira de Souza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- V- Roviere Vieira Sá - Chefe de Gabinete da Prefeitura;
- VI- Aureliano Chaves Souza - Representante da Câmara Municipal;
- VII - Guilherme Pinheiro Santos - Representante da Câmara Municipal;

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- VIII- Luiz Fernando Pereira dos Santos - Representantes do Centro Cultural de Araçuaí Nagô;
- IX- Cleide Aparecida Oliveira - Representantes do Centro Cultural de Araçuaí Nagô;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) Tel: (33) 3731-1655

- X – Pe. Júlio Antônio Rocha - Representante da Diocese de Araçuaí;
- XI- Danilo Marinho Lamego Borges - Representante da Diocese de Araçuaí;
- XII- Maria Aparecida dos Santos - Representante dos Professores de História do Magistério Local.
- XIII – Vanusa Ferreira Duarte - Representante dos Professores de História do Magistério Local.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí - MG, 06 de julho de 2018.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**

PREFEITO MUNICIPAL